



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2063

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 26 de Outubro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

DECRETO Nº 225/2023

REPUBLICAÇÃO

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2023 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2474/2022 - LOA*:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0012.2014	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
222 – 3.3.90.30.00.00 – 303	Material de Consumo	30.000,00
226 – 3.3.90.39.00.00 – 303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
	TOTAL:	90.000,00
05.002.10.302.0013.2054	Manutenção da Despesa com Consórcio Municipal de Saúde	
793 – 3.3.71.70.00.00 – 3000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	100.000,00
	TOTAL:	100.000,00
	TOTAL GERAL:	190.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2063

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 26 de Outubro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

I – ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0004.2005	Divulgação Oficial do Município	
11 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
	TOTAL:	30.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	
04.002.04.123.0005.2012	Manutenção das Atividades de Tributação	
181 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
	TOTAL:	60.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.001	DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.15.451.0024.1002	Obras Preliminares, Pavimentação Asfáltica e Recap.	
777 – 4.4.90.51.00.00 – 3000	Obras e Instalações	100.000,00
	TOTAL:	100.000,00
	TOTAL GERAL:	190.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (26/10/2023).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2063

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 26 de Outubro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

DESPACHO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO - 092/2023

I – Recebi hoje.

II – Após análise da Ata da Sessão, do Recurso, das informações do Presidente da Comissão, parecer Jurídico e parecer técnico do departamento de engenharia, DEFIRO o recurso apresentado pela empresa LANCI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PLÁSTICOS LTDA, alterando a decisão da Comissão de Licitação.

III – Sendo assim remeto ao setor de licitações para dar continuidade ao processo.

IV – Publique-se.

Jardim Alegre, 26/10/2023

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2063

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 26 de Outubro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

IV - TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2022, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 004/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA AMG ENGENHARIA EIRELI.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado Empresa **AMG ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Marechal Hermes da Fonseca, 967, na cidade de Renascença - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.681.193/0001-96, neste ato representada por seu Responsável Legal, Senhor **Alberto Afonso Guollo**, inscrito no RG nº 8.110.989-3 e CPF nº 076.427.119-99 a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2022, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS 004/2022**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, realizar a supressão de valor referente ao Contrato Administrativo nº. 061/2022, através da seguinte redação:

I – “Fica suprimido o valor de **R\$ 4.887,05 (quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinco centavos)**, ficando o valor global do contrato que antes era de R\$ 402.980,16 (quatrocentos e dois mil, novecentos e oitenta reais e dezesseis centavos) para **R\$ 398.093,11 (trezentos e noventa e oito mil, noventa e três reais e onze centavos)**.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **IV TERMO ADITIVO**.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2063

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 26 de Outubro de 2023

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (24/10/2023).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

AMG ENGENHARIA EIRELI
Alberto Afonso Guollo
Contratada

TESTEMUNHAS:

Adail Magin Martins
CPF: 013.096.029-21

Ana Carolina Camargo Matos
CPF: 111.473.129-31



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2063

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 26 de Outubro de 2023

LEI Nº 2582/2023

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aprovou o Projeto de Lei nº 104/2023 e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2023.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 1.527.690,00 (um milhão quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa Reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
03.005.00.000.0000.0.000.	Divisão de Licitação e Contratos				
03.005.04.122.0004.2.058.	Manutenção das Atividades de Licitação				
74	-	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.750,00
75	-	3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.690,00
03.007.00.000.0000.0.000.	Divisão de Serviços Gerais				
03.007.04.122.0004.2.009.	Manutenção das Atividades de Serviços Gerais				
99	-	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.100,00
100	-	3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.000,00
03.007.04.122.0004.2.070.	Manutenção das Atividades da Unidade Municipal de Cadastro - UMC				



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2063

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 26 de Outubro de 2023

118	-	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.500,00
119	-	3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.150,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.001.00.000.0000.0.000.		Divisão de Finanças			
04.001.04.122.0005.2.074.		Manutenção das Atividades da Divisão de Finanças			
162	-	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600,00
04.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Tributação			
04.002.04.123.0005.2.012.		Manutenção das Atividades de Tributação			
174	-	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.100,00
175	-	3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.870,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.002.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde			
05.002.10.301.0012.2.014.		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			
217	-	3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.000,00
218	-	3.1.90.13.00.00	01303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00
05.002.10.301.0012.2.041.		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PACS			
232	-	3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	118.000,00
05.002.10.301.0012.2.047.		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PSF			
246	-	3.1.90.13.00.00	01303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	28.000,00
05.003.00.000.0000.0.000.		Divisão Hospital Municipal			
05.003.10.302.0013.2.015.		Manutenção Hospitalar Municipal			
272	-	3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	703.000,00
273	-	3.1.90.13.00.00	01303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	160.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA			
07.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Cultura			
07.003.13.392.0044.2.264.		Manutenção da Divisão de Cultura			
451	-	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.400,00
452	-	3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	700,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
08.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Serviços Urbanos			
08.002.15.452.0025.2.027.		Manutenção de Limpeza Pública			
472	-	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.450,00
473	-	3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	390,00
08.003.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Secretário de Obras e Urbanismo			
08.003.04.122.0004.2.276.		Coordenação da Secretaria de Obras e Urbanismo			
505	-	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.500,00
506	-	3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	840,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2063

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 26 de Outubro de 2023

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
09.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Agricultura			
09.001.20.606.0003.2.031.	Manutenção da Divisão de Agricultura			
517	-	3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.500,00
518	-	3.1.90.13.00.00 01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA			
10.002.00.000.0000.0.000.	Divisão da Indústria			
10.002.22.661.0034.2.089.	Divisão de Indústrias			
534	-	3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
535	-	3.1.90.13.00.00 01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.500,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
11.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social			
11.001.08.122.0004.2.262.	Coordenação das Atividades de Assistência Social			
552	-	3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
553	-	3.1.90.13.00.00 01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	600,00
11.001.08.244.0010.2.255.	Piso Básico Variável - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV			
580	-	3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.200,00
581	-	3.1.90.13.00.00 01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.100,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
13.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Planejamento			
13.001.04.121.0003.2.004.	Manutenção do Planejamento			
632	-	3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.000,00
633	-	3.1.90.13.00.00 01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.500,00
15.000.00.000.0000.0.000.	CONTROLE INTERNO			
15.001.00.000.0000.0.000.	Controlador Interno			
15.001.02.062.0002.2.011.	Manutenção das Atividades da Unidade do Controle Interno			
677	-	3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.400,00
678	-	3.1.90.13.00.00 01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.250,00
16.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
16.002.00.000.0000.0.000.	SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL			
16.002.02.062.0002.2.268.	Manutenção da Subprocuradoria			
697	-	3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.600,00
698	-	3.1.90.13.00.00 01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500,00
TOTAL				1.527.690,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2063

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 26 de Outubro de 2023

I – ANULAÇÃO

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO			
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete			
02.001.04.122.0004.2.002.	Manutenção do Gabinete do Prefeito			
1	-	3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.400,00
2	-	3.1.90.13.00.00 01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.160,00
6	-	3.3.90.36.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
8	-	3.3.90.40.00.00 01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
03.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração			
03.001.04.122.0004.2.065.	Manutenção das Atividades de Divisão de Administração			
13	-	3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.900,00
14	-	3.1.90.13.00.00 01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.920,00
03.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Recursos Humanos			
03.002.04.122.0004.2.007.	Manutenção dos Recursos Humanos			
26	-	3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900,00
27	-	3.1.90.13.00.00 01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
28	-	3.1.90.94.00.00 01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	64.997,64
29	-	3.3.90.14.00.00 01000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
30	-	3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.080,00
32	-	3.3.90.33.00.00 01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.620,00
33	-	3.3.90.36.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.620,00
36	-	4.4.90.52.00.00 01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400,00
03.002.09.272.0011.2.008.	Encargos com Inativos e Pensionistas			
38	-	3.1.90.01.00.00 01000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	63.500,00
39	-	3.1.90.03.00.00 01000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	35.200,00
03.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Patrimônio e Materiais			
03.003.04.122.0004.2.056.	Manutenção de Conselho Comunitário de Segurança			
41	-	3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.620,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2063

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 26 de Outubro de 2023

42	-	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.240,00
03.003.04.122.0004.2.066.	Manutenção das Atividades do Patrimônio e Materiais				
45	-	3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	649,08
47	-	3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	649,08
48	-	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.320,00
50	-	4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.245,40
03.003.04.122.0004.2.259.	Manutenção da divisão de frotas				
51	-	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.200,00
52	-	3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	870,00
53	-	3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	1.620,00
54	-	3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.160,00
55	-	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	648,00
57	-	4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.245,40
03.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Compras e Almoxarifado				
03.004.04.122.0004.2.067.	Manutenção das Atividades de Compras				
58	-	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.770,00
59	-	3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.170,00
60	-	3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	1.620,00
61	-	3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.480,00
62	-	3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.620,00
63	-	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.400,00
64	-	3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.150,00
03.004.04.122.0004.2.068.	Manutenção do Almoxarifado				
66	-	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71.200,00
67	-	3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.900,00
68	-	3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	1.080,00
70	-	3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.620,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2063

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 26 de Outubro de 2023

71	-	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.240,00
73	-	4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400,00
03.005.00.000.0000.0.000.	Divisão de Licitação e Contratos				
03.005.04.122.0004.2.058.	Manutenção das Atividades de Licitação				
78	-	3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.620,00
79	-	3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.620,00
80	-	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.960,00
03.005.04.122.0004.2.069.	Manutenção das Atividades de Contratos				
86	-	3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.240,00
87	-	3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.620,00
88	-	3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.620,00
89	-	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.400,00
90	-	4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.160,00
03.006.00.000.0000.0.000.	Divisão de Engenharia				
03.006.04.122.0004.2.060.	Manutenção das Atividades da Divisão de Engenharia				
91	-	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.600,00
92	-	3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.200,00
94	-	3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	4.320,00
98	-	4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.680,00
03.007.00.000.0000.0.000.	Divisão de Serviços Gerais				
03.007.04.122.0004.2.009.	Manutenção das Atividades de Serviços Gerais				
101	-	3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	2.160,00
105	-	3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.400,00
106	-	3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.620,00
107	-	3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.400,00
110	-	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.490,80



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2063

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 26 de Outubro de 2023

111	-	4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	490,80
03.007.04.122.0004.2.059.	Manutenção das Atividades da Cantina Municipal				
113	-	3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.600,00
114	-	3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	1.620,00
116	-	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.620,00
117	-	4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.240,00
03.007.04.122.0004.2.070.	Manutenção das Atividades da Unidade Municipal de Cadastro - UMC				
120	-	3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
121	-	3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	4.400,00
122	-	3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.620,00
123	-	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.160,00
03.007.04.122.0004.2.071.	Manutenção das Atividades do Posto de Atendimento do DETRAN				
125	-	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.550,00
126	-	3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	700,00
127	-	3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	1.620,00
129	-	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.240,00
130	-	4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.160,00
03.007.04.122.0004.2.072.	Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário				
132	-	3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.500,00
133	-	3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	649,00
135	-	3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.947,24
136	-	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.490,80
03.007.04.122.0004.2.073.	Manutenção das Atividades da Junta de Serviços Militares e Identificação				
138	-	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.700,00
139	-	3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	770,00
140	-	3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	3.240,00
142	-	3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	540,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2063

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 26 de Outubro de 2023

143	-	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.080,00
03.008.00.000.0000.0.000.	Assessoria de Imprensa				
03.008.24.122.0004.2.256.	MANUTENÇÃO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA				
145	-	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270,00
146	-	3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100,00
147	-	3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	540,00
148	-	3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.160,00
149	-	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.840,00
150	-	4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.240,00
03.009.00.000.0000.0.000.	Divisão de Arquivo e Documento				
03.009.04.122.0004.2.001.	MANUTENÇÃO DA DIVIDÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO				
151	-	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.900,00
152	-	3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	600,00
153	-	3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	1.080,00
154	-	3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.080,00
155	-	3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	540,00
156	-	3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	540,00
157	-	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.240,00
158	-	4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	540,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Finanças				
04.001.04.122.0005.2.074.	Manutenção das Atividades da Divisão de Finanças				
164	-	3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
170	-	4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.720,00
04.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Fiscalização				
04.003.04.123.0005.2.075.	Manutenção das Atividades de Fiscalização				
184	-	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.500,00
185	-	3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.500,00
188	-	3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
190	-	3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	10.000,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2063

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 26 de Outubro de 2023

			COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
04.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Contabilidade			
04.004.04.123.0005.2.013.	Manutenção da Divisão de Contabilidade			
196	-	3.3.90.33.00.00 01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.080,00
04.005.00.000.0000.0.000.	Divisão de Empenho e Liquidação			
04.005.04.123.0005.2.076.	Manutenção da Divisão de Empenhos e Liquidação			
200	-	3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00
201	-	3.1.90.13.00.00 01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	34.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde			
05.002.10.301.0012.2.046.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PSB			
243	-	3.1.90.13.00.00 01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17.000,00
05.002.10.301.0012.2.047.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PSF			
244	-	3.1.90.11.00.00 01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
05.002.10.301.0012.2.086.	MANUTENÇÃO PMAQ			
248	-	3.1.90.13.00.00 01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.899,25
05.002.10.304.0012.2.045.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- Vigilância Sanitária			
261	-	3.1.90.13.00.00 01303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	31.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA			
07.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes			
07.002.27.812.0039.2.024.	Manutenção da Divisão de Esporte e Laser			
450	-	4.4.90.52.00.00 01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	178.018,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
08.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Obras e Viação			
08.001.15.451.0024.1.002.	Obras Preliminares, Pavimentação Asfáltica e Recap.			
463	-	3.3.90.93.00.00 01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.490,80
08.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Serviços Urbanos			
08.002.15.452.0025.2.028.	Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Lago Municipal			
482	-	3.1.90.13.00.00 01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.650,00
486	-	3.3.90.36.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.080,00
08.002.15.452.0025.2.029.	Manutenção de Cemitérios e Capela Mortuária			
490	-	3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
491	-	3.1.90.13.00.00 01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	700,00
494	-	3.3.90.36.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.160,00
496	-	4.4.90.51.00.00 01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.620,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2063

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 26 de Outubro de 2023

497	-	4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.620,00
08.002.15.452.0025.2.278.		Manutenção, Controle e Apoio do Sistema de Sinalização e Trânsito			
500	-	3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.947,24
501	-	3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.160,00
08.003.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Secretário de Obras e Urbanismo			
08.003.04.122.0004.2.276.		Coordenação da Secretaria de Obras e Urbanismo			
507	-	3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	4.622,40
08.004.00.000.0000.0.000.		Departamento de Planejamento Urbano e Habitação			
08.004.16.482.0043.2.279.		Manutenção de Habitação e Interesse Social			
510	-	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.000,00
511	-	3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.200,00
513	-	3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.400,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA			
10.001.00.000.0000.0.000.		Divisão de Turismo			
10.001.18.541.0029.2.269.		Manutenção das Atividades de Turismo			
527	-	3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.500,00
528	-	3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	1.947,24
530	-	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	919,92
532	-	4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.407,24
533	-	4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.596,32
10.002.00.000.0000.0.000.		Divisão da Indústria			
10.002.22.661.0034.2.089.		Divisão de Indústrias			
541	-	4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.960,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
11.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social			
11.001.08.244.0010.2.061.		Manutenção de Programa de Proteção Social Básica - PAIF			
563	-	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
564	-	3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.600,00
11.001.08.244.0010.2.063.		Manutenção do Programa de Proteção Social Especial - Piso Fixo de Media Compl II			
571	-	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	139.000,00
572	-	3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	36.800,00
11.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Assistência Social			
11.002.08.243.0009.2.038.		Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente			



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2063

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 26 de Outubro de 2023

594	-	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
595	-	3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.400,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
12.001.00.000.0000.0.000.		Divisão de Meio Ambiente			
12.001.18.541.0029.2.064.		Manutenção da Divisão de Meio Ambiente			
612	-	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
613	-	3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.500,00
625	-	4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.400,55
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
13.001.00.000.0000.0.000.		Divisão de Planejamento			
13.001.04.121.0003.2.004.		Manutenção do Planejamento			
635	-	3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	4.320,00
638	-	3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	540,00
639	-	4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.480,00
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE RODOVIARIOS MUNICIPAIS			
14.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DOS TRANSPORTES RODOVIARIOS MUNICIPAIS			
14.001.26.782.0038.2.025.		Manutenção dos Serviços Rodoviários Municipais			
644	-	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.500,00
645	-	3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	300,00
646	-	3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	6.480,00
652	-	3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.720,00
658	-	3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	540,00
14.002.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE OFICINA MECANICA			
14.002.04.122.0004.2.078.		Manutenção das Atividades da Oficina Mecânica			
661	-	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
662	-	3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	390,00
663	-	3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	1.080,00
666	-	3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.800,00
667	-	3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.620,00
669	-	4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.960,00
14.002.04.122.0004.2.079.		Manutenção das Atividades da Borracharia			
670	-	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
671	-	3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500,00
672	-	3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	1.620,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2063

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 26 de Outubro de 2023

673	-	3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.240,00
674	-	3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.620,00
675	-	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.520,00
676	-	4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400,00
15.000.00.000.0000.0.000.	CONTROLE INTERNO				
15.001.00.000.0000.0.000.	Controlador Interno				
15.001.02.062.0002.2.011.	Manutenção das Atividades da Unidade do Controle Interno				
680	-	3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
681	-	3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.620,00
685	-	4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.320,00
16.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
16.001.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL				
16.001.02.062.0002.2.003.	Manutenção da Assessoria Jurídica				
686	-	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
687	-	3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.870,00
690	-	3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.400,00
693	-	3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	9.720,00
695	-	4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.480,00
16.002.00.000.0000.0.000.	SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL				
16.002.02.062.0002.2.268.	Manutenção da Subprocuradoria				
699	-	3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	3.245,40
700	-	3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.950,80
701	-	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.490,80
702	-	3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	540,00
703	-	4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.490,80
TOTAL					1.527.690,00

Art. 4º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2063

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 26 de Outubro de 2023

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2023 (26/10/2023).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2063

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 26 de Outubro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL RETIFICADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2023

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que **HOUE RETIFICAÇÃO NO EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA** e com isso fará realizar em nova data a abertura da licitação às **13:30** horas, do dia **27/11/2023**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo **TÉCNICA E PREÇO**, objetivando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área de Direito e Engenharia para atualização cadastral, Implantação de cadastro multifinalitário e atualização do mapa urbano, por meio de Aerolevante Fotogramétrico, Mapeamento móvel terrestre, Implantação de software em áreas urbanas, distritos e cemitério do município, bem como, atualização do Plano Diretor Municipal dinamizando a estrutura de arrecadação de tributos municipais de Jardim Alegre – PR.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no e-mail: licitacao@jardimalegre.pr.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1354.

Jardim Alegre, 26 de outubro de 2023.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal